

Resolução nº : 3254/99
Protocolo nº : 53270/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 23.402,77 (vinte e tres mil e quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente